



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG**

**CNPJ 10.624.592/0001-76**

**Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 006/2016 FIRMADO  
ENTRE O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO  
DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE  
MINAS E A EMPRESA TECLA  
INFORMÁTICA LTDA.**

**O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS**, com inscrição no CNPJ sob o nº 10.624.592/0001-76, com sede na Rua Cel. Antônio Ribeiro, 186, Centro, na cidade de Carmo de Minas - MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Executivo o Sr. **SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 677.013.706-25 e no CREA/MG sob o nº 148.355/D-MG, domiciliado em Carmo de Minas – MG, Sítio Recanto dos Pássaros, Zona Rural, Caixa Postal 17, CEP 37472-000 e a empresa **TECLA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Francisco de Castro Filho, 194, Centro, na cidade de Lambari - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.641.127/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como representante legal o Sr. Ricardo Lucas Bacha dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº M - 1664169 e do CPF nº 479.370.096-91, residente e domiciliado na cidade de Lambari - MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato nº 006/2016, nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório nº 001/2016 – Convite nº 001/2016 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**1.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas de prazo quanto ao contrato nº 006/2016, resolvem prorrogar o prazo contratual até o dia 31 de janeiro de 2021.**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Com base na cláusula de preço do Processo licitatório nº 001/2016 – Carta Convite nº 001/2016 e do Quarto Termo Aditivo de 02 de fevereiro de 2019 que alterou o valor mensal para R\$ 1.000,00 (Um mil reais), reajustado nos termos do art. 65, da Lei 8.666/93, II, “d”), **fica a partir de 01 de julho de 2020 mantido o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), totalizando o valor total do contrato em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) até 31 de janeiro de 2021.**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo descrita, de acordo com orçamento de 2020.

### 017- SANEAMENTO

#### 17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 17.122.002 - GESTÃO GERAL

#### 17.122.002.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

#### 3.3.90.40 – SERV. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ

#### 17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

#### 17.512.006 – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

#### 17.512.006.2.0083 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

#### 3.3.90.40 – SERV. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ

3.2 - No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza da despesa decorrente desta contratação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Carmo de Minas, 28 de maio de 2020

  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

  
TECLA INFORMÁTICA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

NOME: Alexandre Marciano de Paula

CPF: 3027763880

ASSINATURA: 

NOME: RAFAEL MARTINS BRAGA DE PAULA COUTINHO

CPF: 014.183.376-92

ASSINATURA: 